



CONTRATO nº 14/2024.

PROCESSO nº 31/2024 – DISPENSA

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SERCORTES SERVICOS DE RECORTES DO DIARIO DE JUSTICA LTDA.**, CNPJ nº 14.702.872/0001, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, Edifício Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 335, Caminho das Arvores, Salvador-BA, CEP 41.820-020, por seu representante legal, **Sr. Matheus Couto Reis**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.855.083-00 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 055.342.075-58, residente e domiciliado na Rua da Graviola, 176-Edf. Mansão Claude Monet, apto. 602, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-360, ora denominada **CONTRATADA**, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2024, cujo objeto consiste na *prestação de serviço especializado de acompanhamento, recorte e envio de publicações e intimações feitas em nome da Câmara Municipal de Pirassununga/SP*, conforme registrado no Processo nº 31/2024.

2. Com fundamento no art. 107, caput, da Lei nº 14.133/2021, na cláusula específica do contrato original, e considerando que o preço ajustado permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2025, fixando-se o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$75,00 (setenta e cinco reais), com vencimento em até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente acompanhadas das certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

3. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, ressalvadas as alterações ora formalizadas.



4. E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado do respectivo termo de ciência.

Pirassununga, 30 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Wallace Ananias De Freitas Bruno

SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DE JUSTIÇA LTDA

Matheus Couto Reis

Testemunhas:

1)

2)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: SERCORTES SERVICOS DE RECORTES DO DIARIO DE JUSTICA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 14/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACOMPANHAMENTO, RECORTE E ENVIO DE PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES FEITAS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Mauro Zamaro, OAB/SP nº 421.466 (e-mail: maurozamaro@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Matheus Couto Reis

Cargo: Empresário

CPF: 055.342.075-58

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **12/08/2025** às **17:40:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

8520FB76905A7768BB05D739522467815A09DF17CB64B2623CB13301158

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

cce0de45-d3c6-4d2b-965a-1acdd4ed7bf1

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 31/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 14/2024 – Contrato nº 14/2024
– Contratada: SERCORTES SERVICOS DE RECORTES DO DIARIO DE JUSTICA LTDA.
– Objeto: serviço especializado de acompanhamento, recorte e envio de publicações e intimações feitas em nome da Câmara Municipal de Pirassununga/SP – Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais) – Valor Mensal: R\$ 75,00 – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 30 de agosto de 2025.

Pirassununga,

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 29 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

Pirassununga, mediante a apresentação musical do grupo Subúrbio Negro a ser realizada no dia 30 de agosto de 2025 no Parque Temistocles Marrocos Leite (Lago Municipal) na cidade de Pirassununga.

Prazo de Vigência do Termo: 28 de agosto 2025 a 30 de agosto 2025

Assinatura do Termo: 28 de agosto de 2025

Nome das partes que assinaram o Termo: Reinaldo Fachine doravante denominado Município e Reginaldo Gonçalves dos Santos doravante denominado Empresa

SAEP

TERMO ADITIVO Nº 033/2025

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S/A. OBJETO: Recebimento de contas de água e esgoto. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado. Valor R\$ 15.075,05. Modalidade Chamada Pública 001/2022. Pirassununga, 22 de agosto de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO ADITIVO Nº 034/2025

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: Recebimento de contas de água e esgoto. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, Valor R\$ 15.075,05. Modalidade Chamada Pública 001/2022. Pirassununga, 22 de agosto de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

TERMO ADITIVO Nº 035/2025

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: METRICA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Licença anual corporativa de uso de software para a engenharia. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, Processo Administrativo 1925/23. Inexigibilidade 005/2023. Valor R\$ 2.500,66. Pirassununga, 22 de agosto de 2025 Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO ADITIVO Nº 036/2025

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. OBJETO: Plano de saúde dos funcionários do SAEP. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado. Processo 2067/2022. Valor R\$ 2.989.970,52. Modalidade Pregão Presencial 020/2022.

Pirassununga, 28 de agosto de 2025 Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 103/25. Processo Administrativo: 1099/2025. Pregão Eletrônico: 22/25. Objeto: Aquisição de materiais metálicos para reforço estrutural da Captação do Descaroador, visando atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA os itens: 11, 12, 14 e 15; JW COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA o item: 03; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI os itens: 02, 04, 05, 06, 07 e 08; MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-EPP os itens: 01, 09 e 10, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 22 de agosto de 2025. Pirassununga, 29 de agosto de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 31/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 14/2024 – Contrato nº 14/2024 – Contratada: SERCORTES SERVICOS DE RECORTES DO DIARIO DE JUSTICA LTDA. – Objeto: serviço especializado de acompanhamento, recorte e envio de publicações e intimações feitas em nome da Câmara Municipal de Pirassununga/SP – Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais) – Valor Mensal: R\$ 75,00 – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 30 de agosto de 2025. Pirassununga, 29 de agosto de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado “PARKLET” em Pirassununga e dá outras providências”

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 6º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei: